



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 012-2024-CCR

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos,

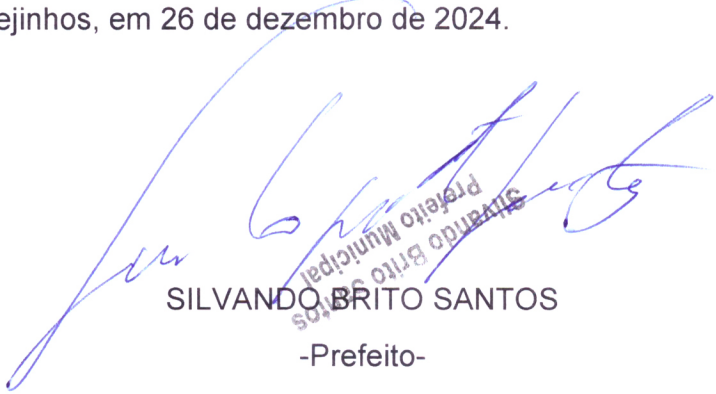
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 012-2024-CCR, então firmado com a empresa CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, decorrente da CONCORRENCIA nº002-2023, cujo objeto se refere sobre a contratação de prestação dos serviços de recuperação, conservação e encascalhamento de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora

Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 26 de dezembro de 2024.



SILVANO BRITO SANTOS

-Prefeito-